

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORÇAMENTO**

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento

Declaração n.º 26/95

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, publica-se que, com fundamento na alínea a) do artigo 4.º do mesmo diploma, no Orçamento do Estado para 1994 foi superiormente autorizada a abertura de diversos créditos especiais concretizados nas alterações seguintes:

1 — Na despesa:

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea		
04	04	99				01 – Encargos Gerais da Nação	
						Presidência do Conselho de Ministros	
						Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses	
						Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			7.01.0	02.03.10		Outros serviços	441 023
05	08	99				Gabinete do Ministro Adjunto	
						Projecto VIDA	
						Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos	
				04.00.00		Transferências correntes:	
				04.01.00		Administrações públicas:	
				04.01.03		Serviços autónomos:	
			1.01.0	04.01.03	A	Serviços de prevenção e tratamento de toxicodependência	76 502
				04.02.00		Administrações privadas:	
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares	33 773
				08.00.00		Transferências de capital:	
				08.02.00		Administrações públicas:	
				08.02.03		Serviços autónomos:	
			1.01.0	08.02.03	A	Serviços de prevenção e tratamento de toxicodependência	153 004
				08.03.00		Administrações privadas:	
			1.01.0	08.03.01		Instituições particulares	12 750
12	08	99				Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	
						Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro	
						Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.02.00		Bens não duradouros:	
				02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias:	
			7.01.0	02.02.01	A	Outras despesas	1 000

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
12	08	99		02.02.06		Consumos de secretaria:	
			7.01.0	02.02.06	A	Outras despesas.....	3 500
				02.02.08		Outros bens não duradouros:	
			7.01.0	02.02.08	A	Outras despesas.....	2 500
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
				02.03.10		Outros serviços:	
			7.01.0	02.03.10	A	Outras despesas.....	4 102
				06.02.00		Outras despesas correntes:	
				06.02.00		Restituições:	
			7.01.0	06.02.00	A	Outras despesas.....	1 000
	10	99				Arquivos Nacionais/Torre do Tombo	
						Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.01.00		Bens duradouros:	
			7.01.0	02.01.04		Material de cultura	4 000
				02.02.00		Bens não duradouros:	
			7.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	2 000
			7.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	3 736
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			7.01.0	02.03.06		Comunicações	936
			7.01.0	02.03.10		Outros serviços	164
50						Investimentos do Plano	
	25					Turismo	
						IPJ — Turismo juvenil — Pousadas de juventude	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
				02.03.10		Outros serviços:	
			7.01.0	02.03.10	Z	Compensação receita CEE (1)	56 955
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
				07.01.03		Edifícios:	
			7.01.0	07.01.03	Z	Compensação receita CEE (1)	326 820
				08.00.00		Transferências de capital:	
				08.03.00		Administrações privadas:	
				08.03.01		Instituições particulares:	
			7.01.0	08.03.01	Z	Compensação receita CEE (1)	78 750
	43					Modernização da Administração Pública	
						IPM — Informatização da rede nacional dos museus	
		14		07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
				07.01.07		Material de informática:	
			7.01.0	07.01.07	Y	Participação portuguesa (2).....	8 642

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
50	43	16				SGPCM — Instalações do Serviço Nacional de Protecção Civil	
				08.00.00		Transferências de capital:	
				08.02.00		Administrações públicas:	
				08.02.03		Serviços autónomos:	
			1.03.0	08.02.03	A	SNPC (2).....	28 200
							1 239 357
						02 — Ministério da Defesa Nacional	
						Marinha	
						Superintendência dos Serviços Financeiros	
						Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.01.00		Bens duradouros:	
			2.03.0	02.01.01		Construções militares.....	40 000
			2.03.0	02.01.02		Material militar.....	43 400
						Museu de Marinha e Planetário C. Gulbenkian	
						Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.01.00		Bens duradouros:	
			7.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros.....	1 000
				02.02.00		Bens não duradouros:	
			7.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros.....	1 000
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			7.01.0	02.03.02		Conservação de bens.....	4 000
			7.01.0	02.03.06		Comunicações.....	1 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
			7.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento.....	8 000
							98 400
						06 — Ministério das Finanças	
						Serviços fiscais e patrimoniais	
						Instituto de Informática	
						Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.02.00		Bens não duradouros:	
			1.01.0	02.02.05		Roupas e calçado.....	3
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens.....	10 525
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços.....	7 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
			1.01.0	07.01.07		Material de informática.....	15 000

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
13	04	99				Direcção-Geral do Património do Estado Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos Aquisição de bens e serviços correntes: Bens não duradouros: Consumos de secretaria Outros bens não duradouros Aquisição de serviços: Transportes Outros serviços Aquisição de bens de capital: Investimentos: Material de informática <	

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea		
01	20	99				Governo Civil do Distrito de Santarém	
						Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos	
				04.00.00		Transferências correntes:	
				04.02.00		Administrações privadas:	
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares	8 000
	25	99				Direcção-Geral de Viação	
						Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			8.07.0	02.03.06		Comunicações	30 000
			8.07.0	02.03.10		Outros serviços	110 000
				04.00.00		Transferências correntes:	
				04.02.00		Administrações privadas:	
				04.02.01		Instituições particulares:	
			8.07.0	04.02.01	A	PRP	150 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
			8.07.0	07.01.07		Material de informática	100 000
							452 977
04	04	99				08 — Ministério da Justiça	
						Segurança, prevenção e combate à delinquência e à criminalidade	
						Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	
						Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
			1.03.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	1 060
			1.03.0	01.01.10		Subsídio de refeição	213
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
			1.03.0	01.02.04		Ajudas de custo	161
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.01.00		Bens duradouros:	
			1.03.0	02.01.04		Material de cultura	200
				02.02.00		Bens não duradouros:	
			1.03.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	250
			1.03.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	23
			1.03.0	02.02.05		Roupas e calçado	225
			1.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	100
			1.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	522
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	162
			1.03.0	02.03.03		Locação de edifícios	208
			1.03.0	02.03.04		Locação de material de informática	450
			1.03.0	02.03.07		Transportes	140
			1.03.0	02.03.10		Outros serviços	3 364

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea		
04	04	99		04.00.00		Transferências correntes:	
				04.03.00		Famílias:	
			1.03.0	04.03.01		Particulares	424
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
			1.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento.....	268
							7 770
01						09 – Ministério dos Negócios Estrangeiros	
						Gabinetes dos membros do Governo e outros serviços	
						Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros	
	01	98				Despesas com compensação em receita — Sem transição de saldos/UNESCO	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.02.00		Bens não duradouros:	
			1.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros.....	160
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			1.02.0	02.03.05		Locação de outros bens	2 900
			1.02.0	02.03.06		Comunicações	1 000
				02.03.07		Transportes:	
			1.02.0	02.03.07	A	Transportes — Pessoas	10 040
			1.02.0	02.03.08		Representação dos serviços	3 300
				02.03.10		Outros serviços:	
			1.02.0	02.03.10	A	Alojamento	5 600
			1.02.0	02.03.10	B	Outros	5 000
	03	98				Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus	
						Despesas com compensação em receita — Sem transição de saldos	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:	
			1.02.0	01.02.05	A	Outros abonos.....	3 000
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.02.00		Bens não duradouros:	
			1.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros.....	4 500
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			1.02.0	02.03.06		Comunicações	8 000
			1.02.0	02.03.07		Transportes	10 000
				02.03.10		Outros serviços:	
			1.02.0	02.03.10	A	Alojamento	1 500
			1.02.0	02.03.10	B	Outros	3 000
	04	99				Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas	
						Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos — Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas	
				06.00.00		Outras despesas correntes:	
				06.03.00		Diversas:	
			1.02.0	06.03.00	A	Projectos de formação profissional	28 435

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
02	13	98				Serviços diplomáticos e consulares	
						Serviços internos	
						Despesas com compensação em receita — Sem transição de saldos	
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:	
			02.02.00			Bens não duradouros:	
			02.02.06			Consumos de secretaria:	
			1.02.0	02.02.06	A	Aquisição de impresos	39 611
	14	98				Autonomia administrativa dos serviços externos — Verbas comuns	
						Despesas com compensação em receita — Sem transição de saldos	
			06.00.00			Outras despesas correntes:	
			06.03.00			Diversas:	
			1.02.0	06.03.00	A	Devolução de taxas	15 800
			1.02.0	06.03.00	B	Socorros e repatriações	1 843
							143 689
						10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território	
03						Serviços da área da administração local, planeamento e desenvolvimento regional	
	04	98				Departamento Central de Planeamento	
						Despesas com compensação em receita — Sem transição de saldos	
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:	
			02.03.00			Aquisição de serviços:	
			1.02.0	02.03.10		Outros serviços	400
04	01	98				Serviços da área do ordenamento do território	
						Direcção-Geral do Ordenamento do Território	
						Despesas com compensação em receita — Sem transição de saldos	
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:	
			02.02.00			Bens não duradouros:	
			6.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 000
50	43	11				Investimentos do Plano	
						Modernização da Administração Pública	
						DGDR — Assistência técnica quadro com. apoio	
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:	
			02.03.00			Aquisição de serviços:	
			02.03.10			Outros serviços:	
			1.01.0	02.03.10	Z	Compensação receita CEE (1)	30 000
80	01		1.05.0			Contas de ordem	
						Instituto de Investigação Científica e Tropical	25 000
							56 400

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
03	03	98				11 – Ministério da Agricultura	
						Sector agro-alimentar	
						Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	
						Despesas com compensação em receita — Sem transição de saldos	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
			8.02.1	01.01.01		Pessoal dos quadros	3 933
			8.02.1	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	300
			8.02.1	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	2 223
	05	98				Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	
						Despesas com compensação em receita — Sem transição de saldos	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
			8.02.1	01.01.01		Pessoal dos quadros	4 000
			8.02.1	01.01.02		Pessoal além dos quadros	100
	06	98				Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	
						Despesas com compensação em receita — Sem transição de saldos	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
			8.02.1	01.01.01		Pessoal dos quadros	500
	80	99				Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	
						Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
			8.02.1	01.01.10		Subsídio de refeição	3 345
			8.02.1	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	100
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
			8.02.1	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	2 276
				01.03.00		Segurança social:	
			8.02.1	01.03.04		Contribuições para a segurança social	1 150
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.01.00		Bens duradouros:	
			8.02.1	02.01.03		Material de secretaria	90
			8.02.1	02.01.04		Material de cultura	3
			8.02.1	02.01.05		Outros bens duradouros	194
				02.02.00		Bens não duradouros:	
			8.02.1	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	33 252
			8.02.1	02.02.05		Roupas e calçado	250
			8.02.1	02.02.07		Material de transporte — Peças	406
			8.02.1	02.02.08		Outros bens não duradouros	19 746
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			8.02.1	02.03.01		Encargos das instalações	4 216
			8.02.1	02.03.02		Conservação de bens	11 130
			8.02.1	02.03.03		Locação de edifícios	3 584
			8.02.1	02.03.04		Locação de material de informática	200
			8.02.1	02.03.06		Comunicações	1 687
			8.02.1	02.03.09		Seguros	285
			8.02.1	02.03.10		Outros serviços	40 439

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)	
Orgânica			Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea			
03	80	99		04.00.00	B	Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			8.02.1	04.01.03		Instituto do Emprego e Formação Profissional	86 782	
				04.02.00		Administrações privadas:		
			8.02.1	04.02.01		Instituições particulares	38 330	
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.02.1	07.01.03		Edifícios	1 050	
			8.02.1	07.01.08		Maquinaria e equipamento	6 031	
	10						Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar (IMAIAA)	
		99					Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.02.1	01.01.01	Pessoal dos quadros	43 000		
				01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.02.1	01.02.04	Ajudas de custo	5 000		
				02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.02.00	Bens não duradouros:			
			8.02.1	02.02.06	Consumos de secretaria	7 300		
			8.02.1	02.02.08	Outros bens não duradouros	500		
				02.03.00	Aquisição de serviços:			
			8.02.1	02.03.02	Conservação de bens	9 300		
			8.02.1	02.03.06	Comunicações	35 900		
			8.02.1	02.03.07	Transportes	23 000		
			8.02.1	02.03.10	Outros serviços	3 000		
						392 602		
						12 — Ministério da Indústria e Energia		
01						Gabinetes dos membros do Governo, serviços de apoio, coordenação, regulação e controlo		
	12					Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve		
		99				Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos		
				02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00	Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.04	Material de cultura	100		
				02.02.00	Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.06	Consumos de secretaria	1 200		
			8.01.0	02.02.08	Outros bens não duradouros	250		
				02.03.00	Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.01	Encargos das instalações	4 400		
			8.01.0	02.03.02	Conservação de bens	760		
			8.01.0	02.03.08	Representação dos serviços	250		
			8.01.0	02.03.09	Seguros	40		
			8.01.0	02.03.10	Outros serviços	2 500		
						9 500		

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea		
80						14 – Ministério da Educação	
						Contas de ordem	
		05		3.02.0		Universidade Aberta	50 000
		08		3.02.0		Universidade da Beira Interior	87 753
		12				Universidade de Lisboa	
			01	3.01.0		Reitoria	200 000
			09	3.02.0		Instituto de Ciências Sociais	2 500
		14				Universidade Nova de Lisboa	
			05	3.02.0		Faculdade de Ciências Médicas	20 650
			06	3.02.0		Instituto de Higiene e Medicina Tropical	3 000
		15				Universidade do Porto	
			02	3.02.0		Faculdade de Letras	37 161
			03	3.02.0		Faculdade de Medicina	79 000
			08	3.02.0		Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação	27 000
			09	3.02.0		Faculdade de Arquitectura	31 000
			10	3.02.0		Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física	19 300
			11	3.02.0		Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	23 791
			13	3.02.0		Faculdade de Belas-Artes	18 000
		16				Universidade Técnica de Lisboa	
			06	3.02.0		Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	18 000
		19				Institutos politécnicos	
			01	3.02.0		Instituto Politécnico de Beja	34 000
			02	3.02.0		Instituto Politécnico de Bragança	78 226
			09	3.02.0		Instituto Politécnico de Lisboa	38 500
			10	3.02.0		Escola Superior de Educação de Lisboa	60 000
		20				Serviços de acção social do ensino superior	
			07	3.03.0		Serviços de Acção Social da Universidade do Minho	100 000
			09	3.03.0		Serviços de Acção Social da Universidade do Porto	67 730
						995 611	
02						15 – Ministério da Saúde	
						Planeamento, regul. e controlo de activ. e recursos de saúde	
						Direcção-Geral da Saúde	
		98				Despesas com compensação em receita — Sem transição de saldos	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
			4.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	1 000
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			4.01.0	02.03.07		Transportes	628
			4.01.0	02.03.10		Outros serviços	84
		99				Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos: OMS Prog. RFB/ADV	
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
		4.01.0	07.01.07		Material de informática	407	
						2 119	

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea		
03	01	99				16 – Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações Serviços de obras públicas Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos Despesas com o pessoal: Abonos variáveis ou eventuais: Ajudas de custo 650 Aquisição de bens e serviços correntes: Bens duradouros: Material de secretaria 200 Bens não duradouros: Combustíveis e lubrificantes 300 Consumos de secretaria 350 Outros bens não duradouros 200 Aquisição de serviços: Transportes 300	
	02	99				Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos Transferências correntes: Administrações públicas: Serviços autónomos: OSMOP 5 000	
50	31	01				Investimentos do Plano Transportes, comunicações e meteorologia SGOPTC — Modernização da rede fundamental Transferências de capital: Administrações públicas: Serviços autónomos: JAE — Participação portuguesa (2) 210 793	217 793
02	02	99				17 – Ministério do Comércio e Turismo Serviços operativos Inspecção-Geral das Actividades Económicas Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos Despesas com o pessoal: Segurança social: Acidentes em serviço 2 000 Aquisição de bens e serviços correntes: Aquisição de serviços: Locação de edifícios 15 500 Comunicações 15 000 Representação dos serviços 1 000 Outros serviços 15 000	

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
02	02	99		04.00.00		Transferências correntes:	
				04.02.00		Administrações privadas:	
			8.09.0	04.02.01		Instituições particulares	2 500
				06.00.00		Outras despesas correntes:	
			8.09.0	06.03.00		Diversas	1 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
			8.09.0	07.01.06		Material de transporte	37 000
			8.09.0	07.01.07		Material de informática	10 000
			8.09.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	15 000
							114 000
						18 – Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	
						Serviços de coordenação, estudo e apoio	
						Direcção-Geral do Ambiente	
						Despesas com compensação em receita – Com transição de saldos	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	700
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.02.00		Bens não duradouros:	
			1.01.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	2 000
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	500
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 000
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	500
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	2 500
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	712
						Serviços da área do ambiente e do consumidor	
						Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais – Norte	
						Despesas com compensação em receita – Com transição de saldos	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	1 000
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.02.00		Bens não duradouros:	
			8.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	2 000
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 000
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	1 000
						INAG – Edição e venda de publicações e de outros serviços	
						Despesas com compensação em receita – Sem transição de saldos	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.01.00		Bens duradouros:	
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura	500

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)		
Orgânica			Funcional	Económica					
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
08	10	98		02.02.00		Bens não duradouros:			
				8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 200	
				8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	500	
					02.03.00		Aquisição de serviços:		
				8.01.0	02.03.10		Outros serviços	500	
		99					INAG — Fundo de Conservação e Protecção dos Recursos Hídricos		
							Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos		
					02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
					02.03.00		Aquisição de serviços:		
				8.01.0	02.03.10		Outros serviços	150 000	
	12	99					Instituto de Meteorologia		
							Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos		
					01.00.00		Despesas com o pessoal:		
					01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				8.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	204	
					02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
					02.02.00		Bens não duradouros:		
				8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	2 400	
					02.03.00		Aquisição de serviços:		
				8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	1 000	
				8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	18 800	
				8.01.0	02.03.06		Comunicações	5 111	
				8.01.0	02.03.07		Transportes	1 000	
13	99			07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.03		Edifícios	1 485		
						Instituto de Promoção Ambiental			
						Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos			
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.06		Material de transporte	2 500		
		17	13					Investimentos do Plano	
								Defesa e protecção do ambiente	
						DGA — Acções estrut. no domínio qualid. ambiente			
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
16				02.03.10		Outros serviços:			
			8.01.0	02.03.10	V	Compensação receita CEE — Outras ⁽³⁾	3 274		
						DRARNC — Gest. ord. bac. hidr. zon. costeiras — Centro			
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
50				02.03.10		Outros serviços:			
			8.01.0	02.03.10	Z	Compensação receita CEE ⁽¹⁾	2 925		

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea		
50	17	16		07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
				07.01.04		Construções diversas:	
			8.01.0	07.01.04	Z	Compensação receita CEE (1)	4 800
				07.01.05		Melhoramentos fundiários:	
			8.01.0	07.01.05	Z	Compensação receita CEE (1)	26 050
							235 161
						19 – Ministério do Mar	
						Serviços do sector das pescas	
						Instituto Português de Investigação Marítima	
						Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
			8.02.2	01.02.02		Horas extraordinárias	1 500
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:	
			8.02.2	01.02.05	A	Outros abonos.....	1 500
				01.03.00		Segurança social:	
			8.02.2	01.03.04		Contribuições para a segurança social	500
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.01.00		Bens duradouros:	
			8.02.2	02.01.05		Outros bens duradouros	3 000
				02.02.00		Bens não duradouros:	
			8.02.2	02.02.06		Consumos de secretaria	2 500
			8.02.2	02.02.08		Outros bens não duradouros	8 000
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			8.02.2	02.03.01		Encargos das instalações	6 000
			8.02.2	02.03.06		Comunicações	6 000
			8.02.2	02.03.08		Representação dos serviços	500
				04.00.00		Transferências correntes:	
				04.03.00		Famílias:	
			8.02.2	04.03.01		Particulares	500
						Direcção-Geral das Pescas	
						Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
			8.02.2	01.01.01		Pessoal dos quadros	2 000
			8.02.2	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	300
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			8.02.2	02.03.06		Comunicações	5 000
			8.02.2	02.03.10		Outros serviços	32 700
						Serviços de portos e transportes marítimos	
						Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos	
						Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			8.07.2	02.03.10		Outros serviços	3 286

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
50	41	05				Investimentos do Plano	
						Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	
						GSEAP — Estudos do sector da pesca e aquicultura	
			08.00.00			Transferências de capital:	
			08.02.00			Administrações públicas:	
			08.02.03			Serviços autónomos:	
			8.02.2	08.02.03	A	IFADAP (2)	21 359
	54					Apoios	
		02				GSEAP — Pesca experimental	
			08.00.00			Transferências de capital:	
			08.02.00			Administrações públicas:	
			08.02.03			Serviços autónomos:	
			8.02.2	08.02.04	A	IFADAP (2)	124 491
		06				GSEAP — Transf. e comerc. dos produtos de pesca	
			08.00.00			Transferências de capital:	
			08.02.00			Administrações públicas:	
			08.02.03			Serviços autónomos:	
			8.02.2	08.02.03	A	IFADAP (2)	330 291
		07				GSEAP — Ajudas funcionamento organiz. produtores	
			04.00.00			Transferências correntes:	
			04.01.00			Administrações públicas:	
			04.01.03			Serviços autónomos:	
			8.02.2	04.01.03	A	IFADAP (2)	12 792
		08				GSEAP — Integr. expansão subelst. cont. activ. pesca	
			08.00.00			Transferências de capital:	
			08.02.00			Administrações públicas:	
			08.02.03			Serviços autónomos:	
			8.02.2	08.02.03	A	IFADAP (2)	176 525
		09				GSEAP — Associação temporária de empresas	
			08.00.00			Transferências de capital:	
			08.02.00			Administrações públicas:	
			08.02.03			Serviços autónomos:	
			8.02.2	08.02.03	A	IFADAP (2)	40 433
		10				GSEAP — Operações de reorientação	
			08.00.00			Transferências de capital:	
			08.02.00			Administrações públicas:	
			08.02.03			Serviços autónomos:	
			8.02.2	08.02.03	A	IFADAP (2)	5 217
		11				GSEAP — Sociedades mistas	
			08.00.00			Transferências de capital:	
			08.02.00			Administrações públicas:	
			08.02.03			Serviços autónomos:	
			8.02.2	08.02.03	A	IFADAP (2)	114 446

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
80	01	01	8.06.0			Contas de ordem Juntas autónomas dos portos Do Norte	85 000 983 840 5 006 811

(1) Tem compensação em receita comunitária — FEDER.

(2) Tem compensação em «Reposições não abatidas nos pagamentos».

(3) Tem compensação em receita comunitária — «Outras».

2 — Na receita (para contrapartida dos reforços ou inscrições supra):

Orçamento das receitas do Estado

Classificação económica			Designação económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Capítulo	Grupo	Artigo		
02	03		Impostos directos:	
			Outros:	
		01	Lotarias	276 029
		12	Serviços de energia	7 000
		14	Serviços de controlo metrológico e de qualidade	110 182
		15	Serviços dos governos civis	47 890
		21	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	6 500
		23	Fiscalização de actividades comerciais e industriais	150 000
03	01		Taxas, multas e outras penalidades:	
			Taxas:	
		01	Serviço de passaportes	2 950
		03	Serviços dos governos civis	4 000
		13	Taxas diversas	390 000
	02		Multas e outras penalidades:	
	07		Coimas e penalidades por contra-ordenações	4 502
04	04		Rendimentos da propriedade:	
			Juros — Instituições de crédito:	
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	5 000
05	02		Transferências:	
			Administrações públicas:	
		02	Fundos autónomos	58 000
		03	Serviços autónomos	149 129
		06	Segurança social	1 628
	06		Famílias:	
		01	Particulares	1 843
	07		Exterior:	
		01	Comunidades europeias:	
			Compensação financeira	15 000
			Outras	106 066
		02	Outros:	
			Estrangeiro	407
06	01		Venda de bens e serviços correntes:	
			Venda de bens duradouros:	
		02	Outros sectores:	
			Serviços diversos	600

Classificação económica			Designação económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Capítulo	Grupo	Artigo		
06	02		Venda de bens não duradouros:	
		01	Publicações e impressos:	
			Serviços dos governos civis	2 100
			Serviços do ambiente e recursos naturais	2 500
			Serviços diversos	44 461
			Outros	3 500
		07	Outros bens não duradouros	95 400
	03		Serviços:	
		01	Administrações públicas	2 050
		02	Outros sectores	34 250
		06	Vistorias e ensaios:	
			Mar	6 144
		09	Serviços da cultura	22 938
		10	Serviços da agricultura e da pecuária	20 114
		17	Serviços diversos	4 000
07			Outras receitas correntes:	
		03	Lucros de amoeção	249 615
		05	Outras	15 800
08			Venda de bens de investimento:	
	07		Edifícios — Administrações públicas:	
		02	Diversos — Desamortização de imóveis	2 000
	10		Outros bens de investimento — Administrações públicas:	
		02	Diversos — Desamortizações de semoventes	900
09			Transferências:	
	02		Administrações públicas:	
		06	Segurança social	7 770
	07		Exterior — CE:	
		01	Comunidades europeias:	
			Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervenções e acções específicas	436 420
12			Outras receitas de capital:	
		01	Saldo da gerência anterior:	
			Na posse do serviço	360 950
			Na posse do Tesouro	154 513
13			Recursos próprios comunitários:	
	01		Recursos próprios tradicionais:	
		03	Quotização sobre açúcar e isoglucose	20 000
	02		Outras receitas comunitárias:	
		02	Cauções cobradas nos termos da Decisão n.º 3717/83/CECA	64
14			Reposições não abatidas nos pagamentos	1 078 895
15			Contas de ordem:	
	06		Planeamento e da Administração do Território:	
		01	Instituto de Investigação Científica e Tropical	25 000
	09		Educação:	
		05	Universidade Aberta	50 000
		08	Universidade da Beira Interior	87 753
		12	Universidade de Lisboa:	
			Reitoria	200 000
			Instituto de Ciências Sociais	2 500
		14	Universidade Nova de Lisboa:	
			Faculdade de Ciências Médicas	20 650
			Instituto de Higiene e Medicina Tropical	3 000

Classificação económica			Designação económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Capítulo	Grupo	Artigo		
15	09	15	Universidade do Porto:	
			Faculdade de Letras	37 161
			Faculdade de Medicina	79 000
			Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação	27 000
			Faculdade de Arquitectura	31 000
			Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física	19 300
			Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	23 791
			Faculdade de Belas-Artes	18 000
		16	Universidade Técnica de Lisboa:	
			Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	18 000
		19	Institutos politécnicos:	
			Instituto Politécnico de Beja	34 000
			Instituto Politécnico de Bragança	78 226
			Instituto Politécnico de Lisboa	38 500
			Escola Superior de Educação de Lisboa	60 000
		20	Serviços de acção social do ensino superior:	
			Serviços de Acção Social da Universidade do Minho	100 000
			Serviços de Acção Social da Universidade do Porto	67 730
	14		Mar:	
		01	Juntas autónomas dos portos:	
			Do Norte	85 000
				5 006 811

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1994. — Pela Directora, o Chefe da Divisão, *José Augusto Pereira Monteiro*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria n.º 177/95

de 4 de Março

O Decreto-Lei n.º 154/94, de 28 de Maio, regulamentado pela Portaria n.º 344/94, de 1 de Junho, e o Decreto-Lei n.º 312/88, de 7 de Setembro, proibem a introdução no território nacional e comunitário, incluindo nas zonas protegidas, de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais, qualquer que seja a sua origem ou proveniência, designadamente da batata-semente da variedade *Kennebec*, originária do Canadá.

No entanto, existem de momento na União Europeia dificuldades em garantir o normal abastecimento do mercado relativamente a esta variedade de batata-semente.

A fim de ultrapassar essas dificuldades a Decisão da Comissão n.º 95/14/CE, de 27 de Janeiro de 1995, publicada no *Jornal Oficial das Comunidades*, n.º L 21/18, de 28 de Janeiro de 1995, autoriza, durante um período determinado, a importação de batata-semente da variedade *Kennebec*, do Canadá.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 154/94, de 28 de Maio:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, o seguinte:

1.º É autorizada a importação de batata-semente da variedade *Kennebec*, originária do Canadá, no período de 15 de Janeiro a 30 de Abril, último dia da entrada

no território nacional, desde que acompanhada de um certificado fitossanitário, emitido separadamente para cada remessa e donde conste que foram respeitadas as condições de produção preconizadas pela Decisão da Comissão n.º 95/14/CE, de 27 de Janeiro de 1995, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades*, n.º L 21/18, de 28 de Janeiro de 1995.

2.º Os operadores económicos interessados na importação de batata-semente devem participar ao Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola (CNPPA), do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar (IPPAA), os quantitativos a importar, a data provável da importação e os destinatários da batata.

3.º A batata só poderá ser introduzida no território nacional através dos portos de Leixões ou Aveiro, sendo sujeita a inspecção de acordo com a legislação em vigor, realizada por inspectores fitossanitários nacionais, os quais poderão ser assistidos por inspectores comunitários.

4.º De cada um dos lotes importados será retirada uma amostra representativa constituída por 200 tubérculos por cada 25 t, a qual será submetida a testes laboratoriais oficiais com vista à detecção da *Clavibacter michiganensis* ssp. *sepedonicus*, devendo os lotes ficar separados e sob controlo oficial até que seja concedida autorização oficial para comercialização ou utilização da batata.

5.º A autorização referida no número anterior só será concedida se o resultado da inspecção fitossanitária e dos testes oficiais efectuados revelar que a batata se encontra nas condições sanitárias exigidas pela legislação em vigor e que foram satisfeitas as exigências estipuladas no n.º 13.º